

Ofício nº 138/2026/GP

Paranatinga-MT, 03 de Fevereiro de 2026.

Do: Excelentíssimo Sr. Antonio Marcos Thomazini
Prefeito Municipal de Paranatinga-MT
Ao: Ilmo. Srº Devenilson da Silva.
Responsável pelo procedimento licitatório e contratos
Portaria nº 136 de 11 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria que realize a **ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** - Lei Geral das Licitações (Lei nº 14.133/2021), observando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação multimídia (SCM) de acesso contínuo através da rede mundial de computadores (internet) e implantação na ativação por meio físico dos seguintes planos (fibra óptica) capacidade de 500 MBPS e 100 MBPS, (fibra óptica banda larga, IP público) e capacidade de 50 e 20 MBPS (via rádio, banda larga, IP público), nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicação – ANATEL, bem como aquisição de material permanente correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Paranatinga-MT.

Desta forma autorizamos a abertura do procedimento na modalidade Pregão, pela possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 28, da Lei 14.133/2021), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à Vossa Senhoria meu protesto de elevada estima e a mais distinta consideração.



ANTONIO MARCOS THOMAZINI
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa